

# MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA**

**COORDENAÇÃO GERAL DE ATENDIMENTO AO EDUCANDO**

Avenida Primeiro de Junho, nº 1043 – Bairro Centro – São João Evangelista – Minas Gerais – CEP: 39.705-000

(33) 3412-2948 – cgae.sje@ifmg.edu.br / 33) 3412-2930 – alojamento.sje@ifmg.edu.br

***FICHA INDIVIDUAL***

|  |  |
| --- | --- |
| Foto | Nome: |
| Curso: |
| Data de Nascimento: |
| Telefone do aluno: |
| Turma: |
| Ano de Ingresso do alojamento: Quarto: |

|  |
| --- |
| Nome do Pai ou Responsável: |
| Nome da Mãe ou Responsável: |
| Endereço: |
| Cidade: |
| E-mail do responsável: |
| E-mail do aluno: |



**CONTATOS**

|  |  |
| --- | --- |
| Telefone 1: | Nome e grau de parentesco: |
| Telefone 2: | Nome e grau de parentesco: |
| Telefone 3: | Nome e grau de parentesco: |
| Telefone 4: | Nome e grau de parentesco: |

Observações:



# **TERMO DE COMPROMISSO DE ADESÃO A MORADIA ESTUDANTIL (ME) 2025**

Eu, , responsável pelo (a) estudante

 , CPF: **,** declaro estar ciente das seguintes responsabilidades e deveres aos quais meu (minha) filho(a) estará submetido(a) de acordo com o Regulamento da Moradia Estudantil, Manual do Estudante e com o EDITAL Nº 56/2024.

1. O (a) estudante será responsável por todos os seus pertences;
2. O (a) estudante será responsabilizado (a) pelos danos causados por ele à estrutura e patrimônio da instituição;
3. Para viajar, inclusive para casa, é exigido Termo de Autorização de Viagem assinado pelos pais,ou responsável legal, entregue **antecipadamente**;
	1. Em hipótese alguma o residente poderá usar esse Termo de Autorização de Viagem para pernoitar na cidade (São João Evangelista) fora da ME para participar de festas, casa de amigos e outros, mesmo que sob conhecimento dos responsáveis; Omissão e informações distorcidas nestes casos principalmente por parte dos responsáveis serão encaminhados ao Conselho Tutelar.
4. O (a) estudante é responsável pela organização e limpeza do quarto conforme escala a ser definida com a participação do colaborador da ME. Se viajar ou não puder cumprir sua escala deverá deixar um (a) substituto (a) ou arcar com a Falta Disciplinar, mas a limpeza do quarto deverá ser providenciada
5. O IFMG/SJE fornecerá produtos de limpeza às ME, enquanto houver disponibilidade no estoque do Campus. Caso contrário, a aquisição de produtos de limpeza ficará por conta dos (as) moradores (as);
6. É dever do (a) estudante receber e controlar o material de limpeza;
7. A instalação, manutenção e reparos de itens elétricos, hidráulicos e outros, são de responsabilidade do campus. Os residentes são proibidos de realizarem essas atividades dentro e fora das imediações das ME;
8. O (a) estudante que sair da ME, voluntariamente ou por indisciplina, deixará de receber todos os benefícios vinculados;
9. A reprovação acarreta perda do benefício da ME e outros correlatos;
10. São terminantemente proibidas as falsificações de assinaturas;
11. Não serão toleradas faltas disciplinares como: dormir em horário de aulas, dormir fora da ME, faltas às chamadas noturnas ou às atividades acadêmicas, sem justificativa;
12. Em situações que o (a) estudante necessitar retornar para sua casa decorrente de alguma condição de saúde que o impossibilite de permanecer em São João Evangelista, o transporte será de responsabilidade dos pais e/ou responsáveis.
13. Com a assinatura deste Termo de Compromisso, o responsável legal autoriza o IFMG-SJE a encaminhar o (a) estudante para unidades de saúde externas quando necessário;
14. Sempre que o IFMG/SJE tomar conhecimento de alguma situação de saúde, os responsáveis pelo (a) estudante serão contatados para ciência. O IFMG/SJE fará os encaminhamentos necessários e possíveis para o primeiro momento, disponíveis no SUS no município de São João Evangelista, porém, o acompanhamento do tratamento de saúde é de inteira responsabilidade dos pais/responsáveis que deverão comparecer no campus o mais rápido possível a partir da comunicação da ME.
15. Os servidores da CAE e/ou Ambulatório tomarão as decisões de urgência e emergência, relativas à saúde, podendo requerer presença imediata dos responsáveis. O IFMG/SJE não dispõe de servidores para acompanhar tratamento de saúde de estudantes, ficando isto a cargo dos pais ou responsáveis;
16. Sempre que necessário o IFMG/SJE fará comunicado aos responsáveis sobre os encaminhamentos cabíveis relativos a seu dependente;
17. O responsável deve estar ciente que em feriados e recessos prolongados o estudante não poderá permanecer nas ME. Nestes períodos os residentes deverão retornar para suas casas; ( Não poderão ficar na cidade)

Lidas as condições acima e cientes de possíveis atualizações das disposições dos regulamentos do IFMG-SJE, declaramos estar cientes e de acordo com os compromissos acima, não podendo renunciá-los.

19- É direito e dever do responsável legal, bem como do estudante tomar ciência das normas disciplinares do IFMG-SJE no ato da recepção não cabendo alegar desconhecimento posterior.

20- É dever do responsável e do estudante procurar sobre a atualização das normas no início de cada ano letivo, não cabendo alegar desconhecimento posterior .

Assinatura do Estudante

Contato whatsapp:( ) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura do Responsável

 Contato whatsapp:( ) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

São João Evangelista, \_\_\_\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_\_

**QUESTIONÁRIO DE RECEPÇÃO – Moradia Estudantil**

Aluno (a):\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_

Pai: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Local de trabalho: Tel. \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Mãe: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Local de trabalho: Tel. \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**QUANTO À SAÚDE DO ALUNO:**

1. **Toma algum remédio contínuo? ( ) sim ( ) não**

Se sim quais?

1. **Possui algum tipo de alergia?** ( ) sim ( ) não

Se sim quais?

1. **Possui alergia a algum medicamento?** ( ) sim ( ) não

Se sim quais?

1. **Já consultou com psicólogo?** ( ) sim ( ) não

Qual o motivo?

Quanto tempo?

1. **Possui casos de depressão na família?** ( ) sim ( ) não

**QUANTO À ESTRUTURA FAMILIAR:**

1. **Quantas pessoas moram na sua residência (incluindo o aluno)?**
2. **Possui irmãos? Quantos?**
3. **Em casa, divide quarto com alguém?**
4. **Possui bom relacionamento com os familiares?**
5. **Já teve problemas de convivência?**

**CARACTERÍSTICAS DO ALUNO**

1. **Assinale as alternativas que melhor descrevem seu filho:**

( ) tímido

( ) extrovertido

1. **Possui dificuldades em alguma disciplina (matéria escolar)? Quais?**
2. **Como era o comportamento na antiga escola?**
3. **Já sofreu bullying (agressão verbal ou física) na escola?**
4. **Já fez uso de bebida alcoólica?**
5. **Já fez uso de cigarros?**
6. **Já conversou com seu filho sobre sexualidade?**
7. **Já conversou com seu filho sobre o uso de drogas?**
8. **Tem conhecimento se seu filho já usou drogas?**

**Quanto a sua disponibilidade para atender aos chamados da escola**

1. **Qual o melhor horário para atender ao telefone?**

( ) manhã ( ) tarde ( ) noite.

1. **Está ciente que a escola pode chamá-lo a qualquer horário em caso de urgência em relação ao seu filho?**

( ) sim ( ) não

1. **Está ciente de que deverá comparecer à escola para encontros periódicos (encontro de pais e mestre)?**

( ) sim ( ) não

1. **Caso seja necessário sua presença no campus para tratar de assuntos relacionados ao seu filho, qual seria o melhor dia da semana?**

**Data: \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**AUTORIZAÇÃO SUS**

Eu, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, inscrito no CPF: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ responsável pelo(a) estudante \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, matrícula: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ residente na Moradia Estudantil do IFMG/SJE:

**( ) AUTORIZO ( ) NÃO AUTORIZO**

A utilização dos dados abaixo para cadastramento e acompanhamento do Programa Saúde da Família do município de São João Evangelista que deverão ser utilizados, única e exclusivamente, para alimentação de dados referentes aos SUS – Sistema Único de Saúde.

|  |  |
| --- | --- |
| **Nome completo da mãe:** |  |
| **Nome completo do pai:** |  |
| **Data nascimento estudante:** |  |
| **CPF** |  |
| **Número cartão do SUS:** |  |
| **Naturalidade (onde nasceu)** |  |
| **Raça** |  |
| **Cor** |  |
| **Telefone de contato:** |  |

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**Assinatura do Estudante**

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**Assinatura do Responsável**

**ANEXO I**

**MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA MORADIA ESTUDANTIL**

De acordo com Edital 20/2025, item 4.6, o estudante selecionado deverá trazer os seguintes materiais no primeiro dia de apresentação na moradia estudantil (31/03/2025 - Segunda-feira)

- Colchão de solteiro (78 x 188 cm)

- Roupas de cama (lençol, fronha, cobertor, travesseiro, etc.)

- Material de higiene pessoal (sabonete, xampu, escova e creme dental, pente, papel higiênico etc)

- Utensílios de uso pessoal (caneca, garrafas para água etc);

- Roupa de banho (toalhas)

- Material para lavar roupas (sabão em pó, escova, balde, amaciante etc.), caso não queiram utilizar a lavanderia do campus

- 04 cadeados (tamanho 25 ou superior de preferência de marcas reconhecidas pela qualidade)

- Adquirir, obrigatoriamente, cópia da chave da porta do quarto onde irá residir (atividade para dia 31/03/2025)

- Apresentar conta bancária corrente, em nome do próprio estudante/CPF, sendo aceita conta poupança SOMENTE da Caixa Econômica Federal

Qualquer outro objeto que o estudante trouxer, além dos mencionados na lista, deverá consultar a coordenação do sector se pode ou não ser acrestado.